



PORTARIA N.º 433/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Capacitação à agente Eliane Berenice de Oliveira Silva, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, o Decreto Estadual n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, a Resolução SEAP n.º 11.094 de 26 de maio de 2021, e o protocolo 25.586.996-5 de 13 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à agente universitária **Eliane Berenice de Oliveira Silva**, CPF n.º XXX.783.919-XX, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico em Biblioteca, lotada no *Campus* de Curitiba I, **Licença Capacitação** de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2017 a 20/06/2022** e fruição em **06/04/2026 a 06/06/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 31 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora